

Fernando Capez
Fabia Puglisi

LAVAGEM DE DINHEIRO

Comentários à Lei n. 9.613/98

2024

saraiva  *jur*

<i>Prefácio</i>	VII
-----------------------	-----

PRIMEIRA PARTE NOÇÕES INTRODUTÓRIAS

1. Considerações preliminares.....	3
2. Conceito.....	4
2.1. Origem do termo.....	5
2.2. Outros termos utilizados	5
3. Fases da lavagem de dinheiro	6
4. Documentos internacionais	7

SEGUNDA PARTE ANÁLISE DA LEI

I. DISPOSIÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	13
1. Dever de colaboração	13
2. Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).....	17
II. DISPOSIÇÕES PENAIS.....	22
1. Legislação em vigor.....	22
2. Objeto jurídico	23
3. Objeto material	26
4. Tipos penais	26
4.1. Primeira modalidade típica (ocultar ou dissimular).....	26
4.1.1. Ações nucleares	26
4.1.2. Sujeito ativo	26
4.1.3. Elemento subjetivo – exigência de dolo direto.....	28
4.1.3.1. Cegueira deliberada	35
4.1.4. Consumação	38
4.2. Segunda modalidade típica (figuras assemelhadas)	40

4.2.1. Ações nucleares	42
4.2.2. Sujeito ativo	42
4.2.3. Elemento subjetivo	42
4.2.4. Consumação	42
4.3. Terceira modalidade típica (outras figuras equiparadas)	43
4.3.1. Ações nucleares	43
4.3.2. Sujeito ativo	44
4.3.3. Elemento subjetivo	44
4.3.4. Consumação	44
5. Lavagem de dinheiro por omissão	45
6. Infração penal antecedente	50
6.1. Erro de tipo	52
6.1.1. Infração penal antecedente e a previsão do art. 2º, § 1º	55
6.1.2. Crime antecedente e a previsão do art. 2º, II, da lei	57
7. Tentativa.....	59
7.1. Crime impossível.....	59
8. Causa de aumento de pena	61
9. Colaboração premiada	62
10. Ação controlada e infiltração de agentes	64
11. Efeitos da condenação	69
12. Prescrição	70
III. NOÇÕES PROCESSUAIS	71
1. Rito processual	71
2. Competência	71
2.1. Competência por conexão	74
2.1.1. Competência da Justiça Eleitoral em caso de conexão com crime eleitoral	77
2.1.2. Conexão em razão do foro por prerrogativa de função	81
3. Citação e não aplicação do art. 366 do CPP	84
4. A revogação do art. 3º	86
5. Medidas assecuratórias	86
5.1. Sequestro	89
5.1.1. Cabimento do sequestro	89
5.1.2. Competência para o sequestro	89
5.1.3. Requisito para a decretação do sequestro	90
5.1.4. Procedimento do sequestro	90

5.1.5. Embargos ao sequestro	90
5.1.5.1. Competência para julgar os embargos	90
5.1.6. Levantamento do sequestro	91
5.1.7. Leilão e depósito	91
5.2. Hipoteca legal	91
5.2.1. Classificação	92
5.2.2. Cabimento da hipoteca legal	92
5.2.3. Requisitos da hipoteca legal	93
5.2.4. Finalidades da hipoteca legal.....	93
5.2.5. Liquidação da hipoteca legal.....	94
5.3. Arresto	94
5.3.1. Cabimento do arresto	94
5.3.2. Requisitos para o arresto.....	95
5.4. Medidas assecuratórias sobre bens ou valores equivalentes ao produto ou proveito do crime não encontrado ou que se en- contrem no exterior (art. 91, § 2º, do CP)	95
5.5. Medidas assecuratórias sobre excesso patrimonial não jus- tificado (art. 91-A do CP).....	96
5.6. Busca e apreensão: medida cautelar probatória e assecuratória	97
5.6.1. Cabimento da busca e apreensão	98
5.6.2. Competência	98
5.6.3. Busca em repartição pública.....	98
5.6.4. Medidas assecuratórias eventuais: busca domiciliar e pessoal	99
5.6.4.1. Busca domiciliar	99
5.6.4.2. Busca pessoal	100
5.7. Decretação de medidas assecuratórias para reparação do dano	101
5.8. Liberação dos bens	101
5.9. A questão da inversão do ônus da prova.....	102
5.10. Alienação antecipada	103
5.11. Nomeação de administrador	104
5.12. Bens, direitos e valores oriundos de crimes praticados no estrangeiro.....	105
5.13. Teses fixadas pelo STJ no tocante à aplicação de medidas assecuratórias no âmbito da Lei de Lavagem de Dinheiro.....	107

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	109
1. Aplicação subsidiária do Código de Processo Penal.....	109
2. Acesso aos dados cadastrais do investigado	109
3. Prestação de informações financeiras e tributárias	110
4. Afastamento do servidor público.....	110
5. Prazo de armazenamento dos dados fiscais do contribuinte	111

TERCEIRA PARTE

QUESTÕES POLÊMICAS

1. Princípio da consunção: corrupção passiva e lavagem de dinheiro...	115
2. Posse, uso e aquisição de bens: atipicidade.....	115
3. Lavagem de dinheiro nas doações eleitorais.....	119
4. O caso do advogado e o sigilo profissional.....	121

QUARTA PARTE

COMPILADO DE JURISPRUDÊNCIA

1. Introdução.....	127
2. Superior Tribunal de Justiça	127
2.1. Conexão: é facultativa a reunião de processos por crime de lavagem e o delito antecedente, de acordo com o interesse da persecução penal.....	127
2.2. O crime anterior de corrupção passiva não absorve a subsequente lavagem de dinheiro praticada pelo mesmo autor.....	127
2.3. Indisponibilidade cautelar de bens pode alcançar bens de origem lícita ou ilícita, adquiridos antes ou depois da infração penal	128
2.4. Compete à justiça estadual o julgamento de pirâmide financeira quando não há evasão de divisas ou ofensa a interesses da União	128
2.5. Não obrigatoriedade da descrição detalhada do crime antecedente na denúncia de lavagem de dinheiro	129
2.6. Cabimento de apelação (art. 593, II, do CPP) para liberação parcial ou total dos bens bloqueados (Lei de Lavagem, art. 4º, §§ 2º e 3º)	129
2.7. Impossibilidade de continuidade delitiva entre os crimes contra o sistema financeiro nacional e lavagem de dinheiro	130

2.8. A realização de empréstimos pessoais de forma reiterada pode configurar lavagem de dinheiro.....	130
2.9. O autor da lavagem não precisa atuar como coautor ou partícipe do crime antecedente	131
2.10. A denúncia por lavagem de dinheiro deverá conter justa causa duplicada.....	131
2.11. O tipo penal do art. 1º da Lei n. 9.613/98 é de ação múltipla ou conteúdo variado (plurinuclear).....	132
2.12. O crime de lavagem tipificado no art. 1º da Lei n. 9.613/98 constitui crime autônomo em relação às infrações penais antecedentes.....	132
2.13. O crime de lavagem, quando praticado na modalidade típica de ocultar, é permanente.....	133
2.14. A aquisição de bens em nome de interposta pessoa pode caracterizar lavagem de dinheiro.....	134
2.15. Modificação da competência em atenção à razoável duração do processo e celeridade de sua tramitação.....	134
2.16. Compete à justiça brasileira julgar os crimes de lavagem de dinheiro cometidos, ainda que parcialmente, no território nacional	135
2.17. Competência para decidir sobre a reunião dos processos.....	135
2.18. A prescrição da infração penal antecedente não implica atipicidade do delito de lavagem.....	136
2.19. Atipicidade da organização criminosa como crime antecedente da lavagem de dinheiro antes do advento da Lei n. 12.850/2013	136
2.20. Exasperação da pena-base em decorrência da movimentação de expressiva quantia de recursos	137
2.21. A incidência simultânea do aumento da continuidade delitiva (art. 70 do CP) e do § 4º do art. 1º da Lei n. 9.613/98 acarreta <i>bis in idem</i>	137
2.22. Os familiares e parentes próximos de pessoas politicamente expostas (PPE) sujeitam-se ao controle estabelecido na Lei de Lavagem de Dinheiro.....	137
2.23. Deferimento de medida assecuratória em desfavor de pessoa jurídica que se beneficia de produtos decorrentes do crime de lavagem.....	138
2.24. Norma processual: incidência imediata das medidas assecuratórias do art. 4º da Lei n. 9.613/98, trazidas pela Lei n. 12.683/2012.....	138

3. Jurisprudência do STF.....	139
3.1. Exaurimento do crime de corrupção passiva	139
3.2. O depósito fracionado do dinheiro em conta corrente e lavagem de dinheiro.....	140
3.3. Corrupção passiva e lavagem de dinheiro	140
3.4. O crime de lavagem de dinheiro é autônomo em relação ao delito antecedente sendo possível a autolavagem.....	141
3.5. Dever do Ministério Público de narrar e apontar indícios da infração penal antecedente na denúncia	142
3.6. O recebimento dos recursos por via dissimulada, como o depósito em contas de terceiros, não configura a lavagem de dinheiro	142
3.7. Competência da justiça brasileira para julgar lavagem de dinheiro oriunda de crime contra sociedade de economia mista, cometida no exterior.....	143
3.8. O crime de lavagem de dinheiro, na modalidade de ocultar, configura crime de natureza permanente.....	144
3.9. A lavagem de dinheiro é crime autônomo em relação a delitos contra o sistema financeiro	144
3.10. Inadmissibilidade da responsabilização penal de partido político ou empresa pública ou privada por crime de lavagem de dinheiro	145
3.11. Organização criminosa não pode ser considerada antecedente da lavagem de dinheiro antes do Decreto n. 5.015/2004..	145
3.12. O crime de lavagem de dinheiro não depende da instauração de processo administrativo-fiscal.....	145
<i>Bibliografia</i>	147